

Q-DAY 2015 | Conference

INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA

Sistemas mais Inteligentes

João Paulo Carvalho, Quidgest

Objetivo

- Vamos usar um caso conhecido por muitos, para ilustrar o que podemos fazer quando usamos mais inteligência na escolha e na implementação de sistemas de informação

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto-Lei n.º 232/97

de 3 de Setembro

1 — O presente diploma aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), o qual constitui um passo fundamental na reforma da administração financeira e das contas públicas.

2 — Assume, inclusivamente, um significado histórico, porque, enquadrando-se na reforma em curso da administração financeira do Estado, constitui um ins-

Inteligência

1. No processo de aquisição
2. Na metodologia de implementação
3. Na conceção
4. Na integração com outros sistemas
5. Na evolução contínua
6. No impacto económico

1. Inteligência na Aquisição

- Criar um Monopólio, apesar de o DL 232/97 prever a existência de várias soluções
- Fazer depender a integração de dados da utilização de uma única solução (na realidade, a integração apenas foi possível por um processo de reporting comum, meros 3 meses depois da Circular 1369 em setembro de 2011)
- Adquirir um package importado, manipulando a sua maturidade e subavaliando o custo das licenças
- Transformar o projeto num Caso de Sucesso imediato

2. Inteligência na Implementação

- Processo waterfall e não iterativo
- Piloto não representativo (de 10 previstos, ficou 1)
- Roll Out (impossibilidade de participar na análise)
- Decisão de continuar, mesmo sem provas dadas
- Entidade responsável pela fiscalização é a mesma entidade responsável pelo desenvolvimento
- Propaganda, como se tudo estivesse a correr bem
- Mais de 10 anos para algo que se pede às empresas façam em 6 meses

- Adiamentos constantes da “adesão” ao Rigore / GerFIP

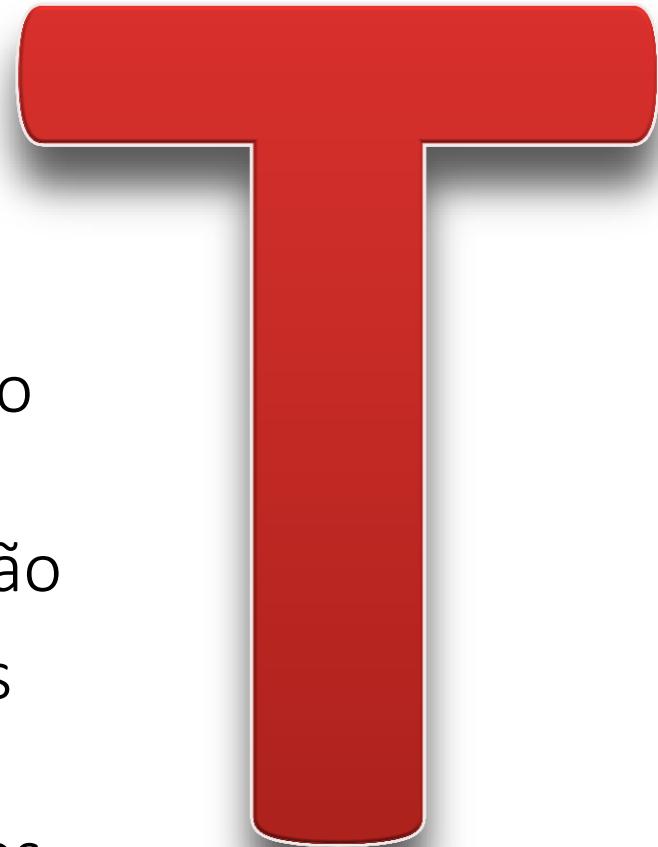
Calendário de disseminação do POCP

Publica-se alteração ao calendário de adesão ao POCP, homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento a 31-05-2011, nos termos do n.º 52 da Circular Série A n.º 1363 de 2011 da DGO, que contém as instruções complementares ao Decreto-Lei 29-A/2011, de 1 de Março, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 14.º deste diploma, o qual determina a adopção obrigatória do POCP nos serviços integrados e nos serviços e fundos autónomos, mediante a adesão a uma das modalidades disponibilizadas pela Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E.P.E. (GerAP, E.P.E.).

- Até 2014?

3. Inteligência na Conceção

- Adaptação dos Serviços ao sistema e não do sistema aos Serviços
- Não integração com os processos próprios de cada Entidade (Reengenharia)
- Dependência dos Serviços no acesso a dados que anteriormente tinham disponíveis
- Sistema de controlo *a posteriori*, quando as soluções contemporâneas já funcionavam em tempo real



- O silo Contabilidade Pública (vertical) impõe-se à lógica do negócio, que permite uma orientação ao cliente / cidadão
- A Reengenharia de Processos tinha acabado com os silos organizacionais 10 anos antes

- A proposta de solução, respeitando esta lógica de silo financeiro, é a Contabilidade Analítica.
- Que tem todos os defeitos dos sistemas antigos, de controlo *a posteriori*
- Que não é, na realidade, um processo, mas apenas um reflexo
- Que se estrutura em árvore, não em várias dimensões, como seria requerido por uma gestão mais exigente

4. Inteligência na Integração

- Sistema propositadamente fechado, em nome da robustez
- Integração impossível com outros sistemas usados pelos Serviços, para o desempenho das suas funções específicas
- Mesmo SRH não conseguia integrar com GERFIP (já conseguirá?)
- Gestão Patrimonial insuficiente (fato frequentemente assinalado em auditorias do Tribunal de Contas). O controlo de bens móveis (básico), faz-se com folhas de Excel

5. Evolução Inteligente

- Já não era nada de especial quando foi contratado
- Não promoveu o aumento de competências dos utilizadores (por exemplo em POCP), antes concentrou o conhecimento (retirando-lhes autonomia)
- 12 anos são uma eternidade (tecnologias, experiências de utilização, ambientes que surgiram durante este período)
- Em paralelo, a racionalização da gestão pública tornou-se cada vez mais exigente, com a crise
- SNC-P vem aí

SNC-P vem aí

- A Quidgest está preparada
- Alguns clientes da Quidgest vão ser Organismos Piloto

6. Impacto Económico

- Dependência tecnológica
- Sobreendividamento
- Oportunidades retiradas às soluções nacionais
- Concorrência desleal da empresa pública em relação às empresas que pagam impostos
- Redução da produtividade dos utilizadores
- Encarecimento das equipas de suporte

Componentes		Valor (acresce IVA à taxa em vigor)
Plataforma de Manutenção Aplicacional	Apenas 1 Estrutura	11.460€ por estrutura (Serviço-Cliente)
	+ De 1 Estrutura (Gestão Centralizada)	9.170€ por estrutura em Gestão Centralizada
Plataforma de Licenciamento de SW; Infraestrutura Tecnológica e Apoio ao Utilizador	se Partilha de Serviços (PS)	1.556€ por utilizador (nominal)
	se Partilha de Plataforma (PP)	1.945€ por utilizador (nominal)
	Gestão do Ciclo da Despesa	200€ por lote de 100 documentos de despesa (faturas/ documentos equivalentes, nomeadamente notas de crédito e documentos de suporte a ajudas de custo)
	Gestão do Ciclo da Receita	150€ por lote de 100 documentos de receita (liquidações de receita)
		Em função do número de contas de gerência efetuadas, tendo em conta a dimensão, a complexidade e o conseqüente enquadramento num dos três escalões abaixo apresentados, os

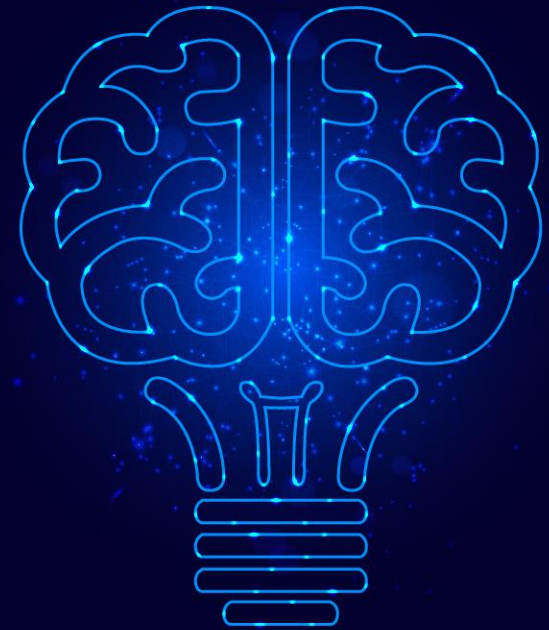
Inovação

- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- Medir o impacto económico das decisões, em tempo real (pagamentos futuros, impacto nos impostos, avaliação da incorporação nacional, impacto nas exportações, impacto no défice externo, impacto no emprego)
- Calcular rendibilidade dos projetos
- Propor e avaliar despesas alternativas
- Comparar resultados obtidos por diferentes entidades, em volume e em valor (Benchmarking)
- Processos de Previsão, condicionada ou probabilística
- Avaliar o efeito de cada despesa ou receita em indicadores estratégicos KPI

Conclusão

- Uma melhor gestão pública requeria um conjunto de qualidades aos sistemas de gestão financeira do estado, que o Gerfip não mostra condições de oferecer (nem os seus fornecedores parecem interessados em disponibilizar)
- Porém a dependência do fornecedor e desta tecnologia em particular é tão grande que o mais certo é a gestão pública não melhorar enquanto a solução única subsistir

OBRIGADO



Q-DAY 2015 | Conference

INTELIGÊNCIA
ESTRATÉGICA

Quidgest

APOIO PRINCIPAL

 **Caixa Geral
de Depósitos**